



UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO
PASSIVOS TRABALHISTAS NAS EMPRESAS
<CVE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA>

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

SETEMBRO, 2021

UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
ADMINISTRAÇÃO / CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO
PASSIVOS TRABALHISTAS NAS EMPRESAS
<CVE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA>

MÓDULO GESTÃO QUANTITATIVA

FUNDAMENTOS DE DIREITO E ESTRUTURAÇÃO
EMPRESARIAL – PROFª JULIANA MARQUES BORSARI

GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS – PROFª JULIANA
MARQUES BORSARI

ESTUDANTES:

Clenilton Santos Gonçalves, RA 1012020100263

Vitor de Barros Asnaldo, RA 1012021100016

Eliana Bastos de O. Candido RA 1012021200163

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

SETEMBRO, 2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA	4
3. PROJETO INTEGRADO	5
3.1 FUNDAMENTOS DE DIREITO E ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL	5
3.1.1 ESTABELECIMENTO E PONTO EMPRESARIAL	6
3.1.2 NOME EMPRESARIAL, TÍTULO DO ESTABELECIMENTO, MARCAS E PATENTES	6
3.1.3 O CAPITAL SOCIAL	7
3.2 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS	8
3.2.1 EMPREGADO E EMPREGADOR	8
3.2.2 CONVENÇÕES COLETIVAS E ACORDOS COLETIVOS	9
3.2.3 PASSIVOS TRABALHISTAS	11
4. CONCLUSÃO	12
REFERÊNCIAS	13
ANEXOS	14

1. INTRODUÇÃO

O objetivo do nosso Projeto Integrado, é a criação da montagem de uma loja de pneus, produto que se enquadra na categoria de serviços automotivos. O pneu, apesar de muitas das vezes negligenciado, é uma das partes mais importantes do carro. Até porque não importa o modelo do carro, pneus lisos e mal cuidados prejudicam a potência, a instabilidade do carro, além de colocar em risco os ocupantes e demais podendo a vir causar possíveis acidentes.

Portanto, o mercado de pneus, rodas e suspensão é um ramo de negócio bastante rentável sempre, visto que a frota de carros no País está sempre em crescimento. A ideia da criação deste negócio, segue junto com o planejamento de organizar as etapas dentro das necessidades dos clientes, ou seja, não é somente vender os pneus e sim oferecer disponibilidade em opções como alinhamento, balanceamento e peças em geral para suspensão.

Desde a abertura da razão social, que é o nome de registro de uma empresa, oficializado na junta comercial do estado de origem, ao contrato social, bem como as escrituras, contas bancárias, ações e diversos outros documentos são definidos pelo nome da razão social.

Estrutura e localização, que é o ponto comercial das instalações, é de suma importância para atrair seu público alvo que sempre busca por comodidades e agilidades no seu destino.

Diante do contexto de admissão deve-se firmar os elementos básicos da legislação trabalhista, cumprindo as obrigações a que têm direito os trabalhadores, que é bastante relevante para evitar o surgimento de passivos trabalhistas dentro da empresa.

2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

A empresa CVE Centro Automotivo Ltda , com início de suas atividades na data de 01 de setembro de 2021 no ramo de vendas e serviços automotivos, relacionados a pneus, rodas e componentes para suspensão veicular. Com o objetivo de estabelecer uma relação de confiança com o cliente, fornecendo o conhecimento necessário para que os mesmos evoluam e tomem suas decisões concisas.

Prestar um serviço correto, ágil e eficaz, se traduz em satisfação e a ética sempre será a promotora da confiança. Elaborar estratégias com promoções na busca de alternativas para cativar os clientes e se destacar como um diferencial comparado com os concorrentes, e procurar sempre a fidelização dos clientes.

A CVE Centro Automotivo Ltda, inscrita no CNPJ 32.865.333/0001-33, instalada na Av. João Pinheiro, nº 1625, na cidade de Poços de Caldas-MG, buscou um local estratégico para instalações de seu ponto empresarial, visando atrair seu público alvo.

Após levantamento da necessidade na contratação da mão de obra específica para as atividades, iniciamos com dois vendedores, quatro pessoas no processo operacional e um no administrativo; contando com sócios na administração do empreendimento.

3. PROJETO INTEGRADO

3.1 FUNDAMENTOS DE DIREITO E ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL

Temos a proposta convicta que a finalidade dessa loja não é só vender pneus, mas também fazer com que o cliente demore para voltar. Por mais estranha que possa parecer essa afirmação, ela faz todo sentido. Isso porque se o serviço prestado for adequado, juntamente com a qualidade do pneu vendido, o carro se manterá no seu estado ideal por mais tempo e conseqüentemente os clientes com mais confiança e credibilidade no atendimento.

Na admissão dos empregados, devemos buscar profissionais com mão de obra qualificada para execução dos serviços, visando melhoria nos resultados e na confiança dos clientes, garantindo eficiência para sobrevivência da empresa.

A informatização de todo sistema da loja, é de suma importância, desde os estoques, até o cadastro dos clientes com placas dos veículos, quilometragem dos serviços executados, para controle da vida útil dos componentes substituídos. Destacamos que isso define-se como organização.

Para que a empresa e os demais envolvidos na administração conheçam a satisfação dos seus clientes é possível realizarmos uma pesquisa de satisfação para conhecer o grau de contentamento em que os destinatários do produto ofertado se manifestem com a sua opinião, demonstrando seu nível de contentamento.

3.1.1 ESTABELECIMENTO E PONTO EMPRESARIAL

Na definição do estabelecimento empresarial, foram adquiridos todo complexo de bens organizado, para exercício da empresa destinados à atividade; como gôndolas, elevadores, rampas, máquinas de alinhamento e balanceamento entre outros.

Diante da estrutura básica já montada com uma área de 400M², com a localização física do ponto empresarial em uma das vias mais movimentadas e de fácil acesso ao fluxo de veículos e com bastante vista para os clientes. Organizados com salão de vendas e estoque, escritório, sala de espera e banheiros para as comodidades dos clientes e dos colaboradores.

3.1.2 NOME EMPRESARIAL, TÍTULO DO ESTABELECIMENTO, MARCAS E PATENTES

O nome empresarial destacado como pessoa jurídica tem como título do estabelecimento que é uma informação visual utilizada no seu reconhecimento, também protegido pelas regras do nome empresarial após seu registro da atividade na Junta Comercial do Estado. Esta identificação foi registrada com as iniciais dos nomes dos respectivos sócios da empresa.

Usamos a marca nominativa com as letras CVE, para identificação comercialmente determinada dos nossos serviços perante aos nossos clientes.

Patente é um documento por meio do qual se aprova a titularidade sobre um direito de propriedade por invenção ou uma patente de modelo de utilidade.

3.1.3 O CAPITAL SOCIAL

O valor a ser investido na constituição da empresa vem de três investidores, Vitor, Clenilton e Eliana, de início o valor será de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) dividido igualmente entre os três sobre o valor de suas quotas.

O valor inicial do investimento foi levantado por cada sócio com recursos próprios, não dependendo de recursos externos, como por exemplo: bancos e outros.

Um bom capital social, com princípios como: fixidade, exata formação e efetividade são de extrema importância na relação da empresa com outros agentes, na qual, podem confiar e trabalhar juntamente com a empresa durante sua caminhada no mundo dos negócios.

3.2 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS

O quadro de funcionários da empresa será de quatro mecânicos automotivos preparados para fazer todos os serviços prestados pela nossa empresa, alinhamento, balanceamento, parte de suspensões, rodas e pneus.

Todos os trabalhadores serão regularizados na CLT com todos seus direitos formalizados e explicados a cada um, a empresa também terá uma gestão “aberta” para que posteriormente não haja problemas relacionados a greves.

3.2.1 EMPREGADO E EMPREGADOR

Todo trabalhador que cumprir com os seguintes requisitos será considerado empregado: Pessoa física, personalidade, subordinação, habitualidade e onerosidade. Há vários tipos, dentre eles temos: Empregado doméstico, empregado a domicílio, empregado rural, empregado aprendiz, empregado temporário, empregado público, empregado diretor de sociedade e empregado intermitente.

Empregado público é aquele trabalhador que foi aprovado em um concurso público, mas conhecido como “celetista”, porém, responde as regras e normas estabelecidas pela CLT como qualquer outro empregado, diferentemente do empregado de empresa privada que por sua vez são conhecidos com os trabalhadores comuns da CLT, trabalham para uma empresa (empregador) sem a necessidade de concurso e seguindo as mesma normas de todos.

Empregador é todo aquele que assume riscos, admite, assalaria e presta serviços, mas conhecido como um patrão ou empresário.

Seus tipos são: Empregador rural: pessoa física ou jurídica que exerce atividade rural, empresa de trabalho de temporário: colocar a disposição de outras empresas temporariamente trabalhadores, empregador doméstico: toda pessoa física ou familiar que admite o trabalhador para serviços sem fins lucrativos e empregador público: empresa pública ou outras entidades que explorem atividades econômicas sujeitam-se ao mesmo regime jurídico das privadas.

3.2.2 CONVENÇÕES COLETIVAS E ACORDOS COLETIVOS

Nas Convenções Coletivas é firmado um acordo de dois ou mais sindicatos, sindicatos de empregadores e sindicatos de empregados, representativos de categorias econômicas e profissionais, o objetivo é estipular condições de trabalho especiais e complementares à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A Convenção é um importante instrumento de gestão, ela proporciona que os funcionários tenham voz ao exigirem seus direitos nas negociações.

Nela é estabelecida as diversas condições de trabalho: ajustes e piso salarial, benefícios, normas e jornada de trabalho, deveres e direitos de cada um.

Cláusulas Econômicas: A Convenção Coletiva é responsável também por decidir sobre as questões relativas à remuneração: ex: reajustamento, piso salarial e valor das horas extras.

Cláusulas Sociais: A Convenção Coletiva é responsável pela garantia de emprego do funcionário por um determinado período, seguro de vida, segurança do trabalho.

Após a reunião, os termos e negociações forem aprovados pelos trabalhadores, a convenção é assinada, e passa a ser válida, então ela será registrada no site do Ministério do Trabalho (MT) pelo Sistema Mediador das Relações de Trabalho.

O Acordo Coletivo de Trabalho é o acordo feito entre representantes de um grupo de trabalhadores, como se fosse um único sindicato, uma ou mais empresas de forma direta, sem a participação da entidade representativa patronal. As normas estabelecidas não atingem todos os funcionários de uma categoria. No Acordo Coletivo a Reunião só acontece quando a empresa contratante possui um relacionamento melhor estabelecido e condições de trabalho um pouco mais específicas.

Tanto a Convenção Coletiva de Trabalho quanto o Acordo Coletivo não podem estipular duração superior a dois anos, e devem ser por escrito, e não verbal.

A empresa CVE ela se encaixa na Convenção Coletiva.

3.2.3 PASSIVOS TRABALHISTAS

A falta de organização e o não cumprimento de suas obrigações com seus empregados a empresa acaba sendo negligente com os pagamentos de horas extras, adicionais, os encargos recolhidos como INSS, FGTS, e outros, com essas irregularidades pode gerar um Passivo Trabalhista.

Alguns casos de Passivos Trabalhistas:

- Não Registro na Carteira de Trabalho: acontece quando o colaborador pede para não ser registrado, pois pode estar recebendo seguro, e com isso você pode ser obrigado a realizar pagamentos de diversas verbas.
- Folha de Ponto: é muito importante dentro de uma empresa, ela guardar todas as informações de jornada de trabalho, através dela se tem: horas extras, frequência, adicional noturno e desconto por falta.
- Carteira de Trabalho: a demora da entrega ao colaborador, pode gerar uma reclamação trabalhista, a empresa possui 48 horas para devolver a carteira de trabalho.

É importante que a empresa contrate uma assessoria trabalhista, ela auxilia na prevenção de perdas financeiras e aumento na produtividade, ela auxilia em vários fatores: Controle de registro e documentação de funcionários, controle dos encargos trabalhistas, nos direitos à férias, décimo terceiro e benefícios previstos em acordos coletivos entre outros. E em razão do seu alto nível de especialização, essa consultoria está se tornando uma tendência forte no mercado, ela atua no sentido de evitar que os Passivos Trabalhistas ocorram.

4. CONCLUSÃO

Nossa conclusão na elaboração do trabalho vem confirmar que planejar e definir padrões de procedimentos devem fazer parte de todas as empresas, sejam elas pequenas ou grandes, pois a consciência dos deveres do empregador se inicia com a abrangência do conhecimento dos direitos dos empregados, constantes na CLT.

Para que se possa ter sucesso e o retorno desejável do investimento, devemos no andamento das atividades, diminuir ou eliminar os riscos provenientes de passivos trabalhistas, uma vez que eles podem ocorrer antes, durante e depois do contrato laboral.

Investir em boas consultorias, preparar as equipes e fazer com que os empregados se sintam reconhecidos, são fatos bastante relevantes no processo.

A empresa também conta com uma consultoria, para poder seguir tudo de acordo com as leis trabalhistas, para no futuro não gerar passivos trabalhistas. Com a consultoria podemos ter uma gestão transparente, como controle de ponto, pagamentos na folha, controle de registro e documentação de funcionários, direitos a férias, décimo terceiro, para que nenhum funcionário entre com processo trabalhista contra a empresa.

E realizar auditorias internas, sempre rever os acordos coletivos, convenções coletivas, negociações, para a empresa prosseguir sem gerar os passivos trabalhistas.

/

REFERÊNCIAS

<https://www.jornalcontabil.com.br/razao-social-conheca-os-primeiros-passos-para-abrir-um-negocio-solido/> acessado em 01/09/2021 às 19:15

<https://blog.egestor.com.br/como-montar-uma-loja-de-pneus/> acessado em 01/09/2021 às 20:40

<https://www.brasilpostos.com.br/artigos/como-montar-uma-loja-especializada-em-pneus/> acessado em 02/09/2021 às 20:05

<https://fredfbf.jusbrasil.com.br/artigos/121942857/quais-os-requisitos-para-ser-considerado-empregado> acessado em 14/09/2021 às 09:37

<https://elianaqueiroz.jusbrasil.com.br/artigos/358120707/conceito-de-empregador> acessado em 14/09/2021 às 10:26

<https://www.pontotel.com.br/passivos-trabalhistas/> acessado em 20/09/2021 às 17:32

ANEXOS